



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br . E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 37 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica instalação de banheiros químicos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 002, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 0039/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a instalação de banheiros químicos, na Praça Barão do Rio Branco, até a conclusão da obra do banheiro público.
2. Justifica-se a presente, em virtude do forte apelo por parte dos munícipes, em especial com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência, idosos gestantes, crianças e turistas.
3. A medida tem objetivo de garantir segurança sanitária, prevenir riscos à saúde e manter a higiene, paralelamente, disponibilizar um espaço adequado para as necessidades fisiológicas, evitando o uso incorreto de local de lazer.
4. Requeremos seja analisada e providenciado com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente